



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2024-GAB/SEMEC

EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PAR MÚSICOS BOLSISTAS E INSTRUTORES DA ESCOLA DE MÚSICA MUNICIPAL TABELIÃO JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR DE ARARIPE – CEARÁ.

O Município de Araripe Ceará, através da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia o Prof. AURELIO RIBEIRO DA SILVA LIRA, torna público que estão abertas as inscrições objetivando selecionar músicos/bolsistas e instrutores para compor a **ESCOLA DE MÚSICA MUNICIPAL TABELIÃO JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR DE ARARIPE - CE**, nos termos da Lei Municipal nº 1.217/2018, de 25 de Junho de 2018, da Resolução Nº 001/2022 – Institui o Regimento Interno da Escola de Música Tabelaão José Humberto de Alencar, homologado pelo Decreto Nº 16/2022 – Gabinete do Prefeito, e observada as disposições legais, e, em particular, as normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia. O Cronograma das etapas da Seleção consta no Anexo I deste Edital.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O recurso financeiro para o **Bolsa Incentivo a Arte** – Instituída pela Lei Municipal nº 1.217/2018, de 25 de junho de 2018.

3. DOS NÍVEIS E VAGAS:

| NIVEL I - MÚSICOS | |
|---------------------------|----------------------------|
| INSTUMENTO MUSICAL | QUANTIDADE DE VAGAS |
| Clarinete | 04 |
| Saxofone Soprano | 02 |
| Saxofone Alto | 05 |
| Saxofone Tenor | 02 |
| Trompete | 02 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 001/2024-GAB/SEMEC

| | |
|-------------------------|-----------|
| Trombone | 04 |
| Bombardino | 01 |
| Bombardão | 01 |
| Bombo | 01 |
| Caixa | 02 |
| Surdo | 01 |
| Pratos | 02 |
| QUANTIDADE TOTAL | 27 |

| NIVEL II - INSTRUTOR | |
|-----------------------------|----------------------------|
| INSTRUTOR | QUANTIDADE DE VAGAS |
| Instrutor de Música | 01 |
| Instrutor de Dança - Ballet | 01 |
| QUANTIDADE TOTAL | 02 |

3.1 - Ficam reservadas às pessoas com deficiência, no mínimo, cinco por cento das vagas totais oferecidas nos termos do artigo 14º, da Lei Municipal n.º 1.217/2018.

3.2 – Os Instrutores de Música/Ballet selecionados, serão responsáveis por ministrar cursos e aulas de música/dança na Escola Música, para a formação da comunidade, de acordo com a determinação da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma PRESENCIAL, no Espaço Cultural Casa de Pitia – localizado na Rua Alexandre Arraes, s/n, Centro de Araripe-CE.

4.2 - As inscrições poderão ser feitas conforme o cronograma de eventos previsto neste edital.

4.3 - Para as pessoas com deficiência - apresentação de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), com data de emissão no máximo 12 (doze) meses antes da data da publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 001/2024-GAB/SEMEC

deste Edital, que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, a CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa dessa deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

5.1- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos do Art. 37, inciso I da Constituição Federal;

5.2 – Estar no mínimo a **06 meses inscrito no domicílio de Araripe Ceará** e em dia com as obrigações eleitorais.

5.3 – Estar em dia com as obrigações militares, se, do sexo masculino;

5.4- Cumprir todos os requisitos **Lei Municipal nº 1.217/2018, de 25 de junho de 2018.**

6. - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1- Ser idôneo;

6.2- Ter no mínimo de 16 anos completos;

6.3 - Comprovar notório saber musical para inscritos na categoria músicos e em dança/expressões artísticas na categoria instrutor de dança – ballet, através do currículo contendo documentação comprobatória do mesmo (declarações e/ou certificados na área de atuação) de acordo com o Anexo IV;

6.4 - Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades musicais/dança tanto nos ensaios como apresentações da referida Escola de Música, ou como instrutor no ensino de música/dança, sempre que solicitado pela Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia ou pelo Departamento de Cultura.

7. - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

7.1 – Cópia do CPF e RG;

7.2 - Comprovante ou declaração de endereço com no mínimo **06 meses** de residência no município de Araripe Ceará (serão aceitos comprovantes de residência, conta de energia, água, internet, fatura de cartão, ou contrato de aluguel em nome do candidato, ou parentes de até primeiro grau – pai e mãe);

7.3 - Ficha de inscrição preenchida assinada Anexo II;

7.4 - Currículo documentado de acordo com a tabela do item, **8.3. Anexo IV.**

8- DA VERACIDADE E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 001/2024-GAB/SEMEC

8.1 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes nos documentos de inscrição, determinará o cancelamento e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal.

8.2 - As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas por ato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, constando o motivo do indeferimento anexado na documentação do candidato.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

9.1 A avaliação será realizada pela Comissão Julgadora, que será nomeada por Portaria.

9.2 A classificação dos candidatos será obtida após a análise da “Inscrição, Avaliação do Curriculum Vitae de acordo com a tabela abaixo, com documentação comprobatória” de caráter classificatório ou eliminatório caso a documentação de inscrição esteja incompleta;

| ITEM | PONTUAÇÃO |
|--|--|
| Experiência em Banda de Música para inscritos na categoria músicos e em dança/expressões artísticas na categoria instrutor de dança - ballet | 1,0 ponto para cada 6 meses, podendo contar no máximo 5,0 pontos |
| Cursos concluídos na área específica concorrida, com carga horária superior a 20h e inferior a 40h | 0,5 por curso, podendo contar no máximo 2,0 pontos |
| Cursos concluídos na área específica concorrida, com carga horária superior a 80h | 1,0 por curso, podendo contar no máximo 3,0 pontos |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 10,00 PONTOS |

9.3 Respeitada a Classificação dos Candidatos Selecionados, nos limites de vagas estabelecidas neste Edital, os demais candidatos serão considerados classificáveis, considerando o interesse e carência da Administração Pública, poderão ser convocados, obedecendo rigorosamente a ordem final de classificação.

9.4 Em caso de empate do resultado final será considerado os critérios de acordo com a ordem abaixo:

1-Maior Idade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 001/2024-GAB/SEMEC

2-Maior tempo de experiência em Banda de Música para inscritos na categoria músicos, e em dança/expressões artísticas na categoria instrutor de dança – ballet, de acordo com o currículo documentado entregue pelo candidato no ato da inscrição.

10 – DOS RECURSOS:

- 10.1** Os candidatos protocolarão seus recursos através de preenchimento da ficha de recursos disponível no Anexo V deste Edital, e deverão entregar no Espaço Cultural Casa de Pitia, de acordo com o cronograma.
- 10.2** Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, anexando resposta na documentação dos candidatos dentro dos prazos previsto neste edital.

11 - DO TERMO DE COMPROMISSO E DA BOLSA AUXÍLIO:

- 11.1** Após a divulgação do Resultado Final será celebrado Termo de Compromisso/Cooperação Técnica a ser firmado entre os candidatos aprovados, convocados e o Município de Araripe Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia.
- 11.2** Após assinatura do Termo de Compromisso/Cooperação Técnica será concedida Bolsa-Auxílio ao músico no valor de R\$ **390,00 (trezentos e noventa reais)** aos músicos, e R\$ **954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)** ao instrutor musical e instrutor de dança, mensalmente de acordo com a Lei Municipal n° 1.217/2018, de 25 de junho de 2018.
- 11.3** Os valores relativos às bolsas incentivos dos instrutores, apoiadores e integrantes serão revisados anualmente com base no índice de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA da Fundação Getúlio Vargas-FGV (artigo 7º, da Lei Municipal n.º 1.217/2018).
- 11.4** Poderá perder o benefício da Bolsa-Auxílio àquele que não comparecer aos ensaios, atos públicos, privados e designações pelo Maestro Regente.
- 11.5** Poderá perder a bolsa o instrutor, que não satisfazer as condições necessárias ao cargo, ou não desempenhar a sua função com maestria.
- 11.6** A data de assinatura do Termo de Compromisso será definida e divulgada após o resultado final no Site da Prefeitura de Araripe.
- 11.7** O candidato que não atender à convocação de que trata o ANEXO I, será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato classificável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2024-GAB/SEMEC

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1** A banda de música municipal disponibilizará a quantidade de instrumentos necessários para compor o quadro de músicos da banda;
- 12.2** Os candidatos deverão manter atualizado seu endereço e telefones para contato.
- 12.3** A banda atenderá as demandas de apresentações de acordo com solicitação através de ofício, enviado para a Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia ou ao Departamento de Cultura dentro um prazo mínimo de 48 horas e repassados para que o maestro convoque os demais músicos.
- 12.4** O instrutor musical e o instrutor de dança deverão respeitar e cumprir a carga horária semanal disposta na Lei Municipal nº 1.217/2018, de 25 de junho de 2018 e no Regimento Interno da Escola de Música, como também nas determinações do Secretário(a) de Educação, Cultura e Tecnologia e em caso de descumprimento será desligado automaticamente.
- 12.5** Os direitos e deveres dos músicos estão estabelecidos no regimento interno, assim como a Lei de criação da mesma.
- 12.6** O candidato ao realizar sua inscrição neste processo seletivo concorda integralmente com todas as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno da Escola de Música.
- 12.7** Este processo seletivo terá **validade de 01 (um) ano**, a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, por ato normativo do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia de Araripe.
- 12.8** Também será observado o Regimento Interno da Escola de Música Tabela José Humberto de Alencar, para sanar dúvidas, consultar direitos e deveres de bolsistas e instrutores.
- 12.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Julgadora *ad referendum* do Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Araripe, aos 29 de abril de 2024.

AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA LIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 001/2024-GAB/SEMEC

ANEXO I

CRONOGRAMA

- I – PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 30/04/2024, 02/05/2024 e 03/05/2024 das 8:30h às 12:00h no Espaço Cultural Casa de Pitia
- II – RESULTADO PRELIMINAR: 06/05/2024 – Site da Prefeitura de Araripe
- III – PRAZO PARA RECURSO: 07/05/2024 das 8:00h as 12:00h no Espaço Cultural Casa de Pitia
- IV - RESULTADO DO RECURSO: 07/05/2024 a partir das 16:00h - – Site da Prefeitura de Araripe
- V – RESULTADO FINAL: 08/05/2024* - – Site da Prefeitura de Araripe
- VI – CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO: Em data a ser definida

*Caso não seja protocolado nenhum o recurso ao resultado preliminar, o resultado final será divulgado dia 07/05/2024 a partir das 16:00h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 001/2024-GAB/SEMEC

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

VAGA: () MÚSICO () INSTRUTOR MUSICAL () INSTRUTOR DE DANÇA

1- DADOS PESSOAIS

Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ Idade: ____

Sexo: [] Masc. [] Fem. Idade: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Data ____/____/____ CPF: _____

Nacionalidade: _____

Endereço Residencial:

Rua/Av.: _____ n°: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade/UF: _____

Telefone Cel: _____

E-mail: _____

1 – ESCOLARIDADE

- () Nível Fundamental
- () Nível Médio
- () Graduação

2 - PARA QUAL INSTRUMENTO VOCÊ DESEJA SE INSCREVER? (Apenas para os inscritos na categoria músicos)

- () Clarinete
- () Sax Soprano
- () Sax Alto
- () Sax Tenor
- () Trompete
- () Trombone
- () Bombardino
- () Bombardão
- () Bombo
- () Caixa
- () Surdo
- () Pratos

Assinatura : _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 001/2024-GAB/SEMEC

ANEXO III – TERMO DE CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM ATOS
(este termo será entregue no ato de convocação dos aprovados)

Eu, _____

Inscrito no CPF: _____ e portador de RG: _____

DECLARO, que tenho total e pleno consentimento que devo comparecer a todos os atos públicos e privados e ensaios da ESCOLA DE MÚSICA TABELIÃO JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR DE ARARIPE – CE, e tenho plena consciência que as faltas não justificadas a chefia imediata, levará ao desligamento imediato e a perda da Bolsa Ofertada pela Prefeitura Municipal de Araripe.

Araripe/CE, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Bolsista

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2024-GAB/SEMEC

ANEXO IV – CURRÍCULO DOCUMENTADO

CANDIDATO: _____

INSTRUMENTO PLEITEADO: _____

CPF: _____

TABELA

(Essa tabela deverá ser preenchida obrigatoriamente pelo candidato)

| ITEM | PONTUAÇÃO | TITULOS ENTREGUES |
|--|--|--------------------------|
| Experiência em Banda de Música para inscritos na categoria músicos e em dança/expressões artísticas na categoria instrutor de dança - ballet | 1,0 ponto para cada 6 meses, podendo contar no máximo 5,0 pontos | |
| Cursos concluídos na área específica concorrida, com carga horária superior a 20h e inferior a 40h | 0,5 por curso, podendo contar no máximo 2,0 pontos | |
| Cursos concluídos na área específica concorrida, com carga horária superior a 80h | 1,0 por curso, podendo contar no máximo 3,0 pontos | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 10,00 PONTOS | PONTUAÇÃO: |

Observação: O candidato deverá entregar declarações em papel timbrado para comprovar a experiência. Para os cursos concluídos deverão apresentar, certificados ou declarações que contenham as informações pertinentes, como nome completo, carga horária e data de execução.

Atenção: Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

Araripe/CE, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 001/2024-GAB/SEMEC

ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSOS

CANDIDATO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

JUSTIFICATIVA/EMBASAMENTO:

Araripe/CE ___ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato